

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº 032/2023 - AP OROTILO DE FATIMA DE LARA VAZ

**PORTARIA Nº 032/2023**

**A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.0011554/2023 de 06/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária – Comum, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 57, c/c Artigo 60, I, “a” da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **OROTILDE DE FATIMA DE LARA VAZ**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1034 (Nível e Referência AB-25), portadora do RG nº 3.278.877-7 e inscrita no CPF sob nº 583.804.779-87.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.216,55 (três mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 97, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **15 de setembro de 2023**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 14 de setembro de 2023.

**MARIA SILVANA BUZATO**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Michelle Goinski  
**Código Identificador:472AF0CC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2023. Edição 2861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>